



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040722-02/GAB/PMS/PA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, DIRETAMENTE OU POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO, QUE OCORRERÁ NO MES DE JULHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

O Senhor **CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**, Prefeito Municipal de Salvaterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **3A SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **33.561.737/0001-32** e, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 1077, Edifício Acrópole Sala 1511, Bairro Nazaré, CEP: 66.055-260, Belém/PA, representada pela Sra. **TAMIRES CRISTINA SANTOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 031.694.622-29, residente e domiciliada na Rua Tucano, nº 118, Bairro Tapanã, em Belém/PA, CEP: 68.825-555, como objeto a CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, DIRETAMENTE OU POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO, QUE OCORRERÁ NO MES DE JULHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA, pelo valor global de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Salvaterra e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, de



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Salvaterra - PA, 20 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal